

## **AVISO DE DISPENSA**

### **Dispensa 4028/2022**

#### **1. Objeto e Motivação:**

**1.1.** A dispensa em epígrafe tem como objetivo a aquisição de material hospitalar para atender ao curso de Fisioterapia da UniRV -Universidade De Rio Verde

#### **2. Entrega da Proposta:**

**2.1.** A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail:

**licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**

**2.2.** A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo , **iniciando no dia 26/10/2022 até as 23h:59 do dia 28/10/2022.**

**2.3.** A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo.

**2.4.** Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

**2.5.** Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico **licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**, pelo número **(64) 3620-3017**

#### **3. Condições para contratação:**

**3.1.** A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a fazer a entrega dos itens.

**3.2.** A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV.

**3.3.** Não será feita contratação acima do valor estimado que é de **R\$ 9.126,50 (nove mil cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**

Rio Verde – GO, 25 de outubro de 2022

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto e Motivação

1.1. O presente termo tem por objetivo aquisição de material hospitalar para atender ao curso de Fisioterapia da UniRV -Universidade De Rio Verde, dentro das normas e exigências legais.

1.2. A referida aquisição justifica-se, pois os estagiários necessitam de tais materiais de consumo hospitalar para atendimentos presenciais nas unidades internas na Clínica Escola de Fisioterapia Universidade de Rio Verde, .

### 2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas

#### 2.1. Planilha discriminatória do objeto:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	UNIDADE	500	TIRAS PARA GLICEMIA G. TECH FREE	1,17	585,00
002	UNIDADE	500	LANCETA DE SEGURANÇA PARA GLICEMIA	0,42	210,00
003	UNIDADE	20	FITA CREPE ESTREITA	6,68	133,60
004	UNIDADE	10	OLÉO DE GIRASOL CICATRIZANTE1 LITRO	89,57	895,70
005	UNIDADE	10	VASELINA LIQUIDA - 01 LITRO	69,53	695,30
006	UNIDADE	20	CREME PARA MASSAGEM 01 KILO	86,83	1.736,60
007	UNIDADE	10	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (GEL)	18,92	189,20
008	UNIDADE	50	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 60 GR	21,20	1.060,00
009	UNIDADE	20	ATADURA COMPRESSIVA DE BAIXA COMPRESSÃO	57,45	1.149,00
010	UNIDADE	20	ATADURA COMPRESSIVA DE MEDIA COMPRESSÃO	57,45	1.149,00
011	UNIDADE	20	ATADURA COMPRESSIVA DE ALTA COMPRESSÃO	58,41	1.168,20
012	UNIDADE	1	ESPATULA ABAIXADORA DE LINGUA PACOTE COM 100	12,60	12,60
013	UNIDADE	10	SORO FISIOLÓGICO	14,23	142,30

Não será feita contratação acima do valor estimado que é de **R\$ 9.126,50 (nove mil cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**

### 3. Da Entrega

3.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do Departamento de Compras, na Rua Senador Martins Borges, nº 269, Setor Central, Cep: 75.901-340, Rio Verde – GO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

3.2. O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.3. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação.

#### 4. Da Gestão do Contrato:

4.1 A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do **Sr Marcos Marcondes de Godoy**, conforme **Portaria n. 1.401/2021**.

#### 5. Do Pagamento:

5.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do item e realização da entrega técnica juntamente com o treinamento. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a substituição, que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos.

5.2. O recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

5.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

5.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

#### 6. Envio de proposta

6.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**

6.2. A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde, iniciando no dia 26/10/2022 até as 23h:59 do dia 28/10/2022.

6.3. As propostas enviadas deverão conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.

6.4. Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-3017**.

Rio Verde - GO, 25 de outubro de 2022.

**Marcos Marcondes de Godoy**

**Portaria n. 1.401/2021.**



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)